



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, no uso de suas de suas atribuições legais e nos termos do incisos IV e V do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e 221 e seguintes do Regime Interno, Decreta e Sanciona o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas da Administração Financeira deste município, referente ao exercício de 2007, do Prefeito Municipal, Senhor CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES, com RESSALVAS, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÃO E COMUNICAÇÃO, pertinente ao Processo nº 217.241-9/2008.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de março 2009, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2009.

  
MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

  
MÁRCIO ALVES FARIA

VICE-PRESIDENTE

  
LUCIANO LEAL TAVARES

1º SECRETÁRIO